



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

DECRETO Nº 30/2025 DE 14/03/2025

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº. 1317/2024 de 22 de novembro de 2024, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Japira para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 682.134,19 (Seiscentos e Oitenta e Dois Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais e Dezenove Centavos), nas dotações a seguir especificadas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	Assistência Social	
08.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.245.0008.2035	Manutenção da Proteção Social Básica	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3780	00741-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	5.000,00
08.122.0008.2032	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3559	00743-Bloco de Financiamento da Gestão do SUAS	1.470,00
08.245.0008.2035	Manutenção da Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3800	00741-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	8.774,57
3808	00828-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS-PORTARIA MDS 871/2023	11.867,41
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3822	00741-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	15.000,00
08.244.0008.2033	Gestão de Benefícios Eventuais	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3700	00835-SUAS-PAS-PISO UNICO ESTADUAL	38.871,31
08.245.0008.2035	Manutenção da Proteção Social Básica	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3840	00741-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3880	00741-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	7.000,00
08.122.0008.2032	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3680	00744-Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único	71.082,34
3682	00825-Bloco de Financiamento Prog Auxílio Brasil e Cadastro Unico - Portaria 769/2022	28.863,64
08.002	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
08.243.0008.2036	Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA e do Conselho Tutelar	



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3932	00824-FIA DELIBERAÇÃO 047/2022-CEDCA/PR	20.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3942	00838-FIA DELIBERAÇÃO Nº 078/2022/CEDCA/PR - INC HIGIENE INTIMA	5.565,35
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3992	00840-FIA - INCENTIVO CRECHES	135.528,06
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4002	00824-FIA DELIBERAÇÃO 047/2022-CEDCA/PR	69.571,54
08.003	Fundo Municipal do Idoso	
08.241.0008.2037	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
4012	00845-FUNDO IDOSO PROG CUIDA MAIS DELIB. 35/2024	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4022	00845-FUNDO IDOSO PROG CUIDA MAIS DELIB. 35/2024	22.506,40
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4041	00839-FUNDO IDOSO VIAJA MAIS 60	10.980,70
4042	00845-FUNDO IDOSO PROG CUIDA MAIS DELIB. 35/2024	40.000,00
4043	00846-FUNDO IDOSO VIAJA MAIS 60 FASE 2 - DELIB Nº 034/2024-CEDIPI/PR	25.170,91
08.004	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	
08.244.0008.2038	Manuntenção do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
4062	00841-FEDM - REDE PROTEÇÃO DEL.04/2024 ENFRENT.VIOLENCIA CONTRA A MULHER	23.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4072	00841-FEDM - REDE PROTEÇÃO DEL.04/2024 ENFRENT.VIOLENCIA CONTRA A MULHER	25.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4082	00841-FEDM - REDE PROTEÇÃO DEL.04/2024 ENFRENT.VIOLENCIA CONTRA A MULHER	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4092	00841-FEDM - REDE PROTEÇÃO DEL.04/2024 ENFRENT.VIOLENCIA CONTRA A MULHER	15.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4102	00841-FEDM - REDE PROTEÇÃO DEL.04/2024 ENFRENT.VIOLENCIA CONTRA A MULHER	4.898,83
08.005	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	
08.242.0008.2039	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4142	00844-FUNDO ESTADUAL PESSOA C/ DEFICIENCIA-DELIB Nº 009/2024-COEDE/PR INC GARANTIA PCD	6.898,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4152	00844-FUNDO ESTADUAL PESSOA C/ DEFICIENCIA-DELIB Nº 009/2024-COEDE/PR INC GARANTIA PCD	62.085,13
	SUBTOTAL	682.134,19
	TOTAL	682.134,19



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, Inciso I (Superavit financeiro) do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Superávit		
Fonte	Descrição	Valor
00741	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	55.774,57
00743	Bloco de Financiamento da Gestão do SUAS	1.470,00
00744	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único	71.082,34
00824	FIA DELIBERAÇÃO 047/2022-CEDCA/PR	89.571,54
00825	Bloco de Financiamento Prog Auxílio Brasil e Cadastro Unico - Portaria 769/2022	28.863,64
00828	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS- PORTARIA MDS 871/2023	11.867,41
00835	SUAS-PAS-PISO UNICO ESTADUAL	38.871,31
00838	FIA DELIBERAÇÃO Nº 078/2022/CEDCA/PR - INC HIGIENE INTIMA	5.565,35
00839	FUNDO IDOSO VIAJA MAIS 60	10.980,70
00840	FIA - INCENTIVO CRECHES	135.528,06
00841	FEDM - REDE PROTEÇÃO DEL.04/2024 ENFRENT.VIOLENCIA CONTRA A MULHER	72.898,83
00844	FUNDO ESTADUAL PESSOA C/ DEFICIENCIA-DELIB Nº 009/2024-COEDE/PR INC GARANTIA PCD	68.983,13
00845	FUNDO IDOSO PROG CUIDA MAIS DELIB. 35/2024	65.506,40
00846	FUNDO IDOSO VIAJA MAIS 60 FASE 2 - DELIB Nº 034/2024-CEDIPI/PR	25.170,91
	TOTAL	682.134,19

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Japira-Pr, em 14 de março de 2025.

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
PREFEITO